



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 015/2026 – SMDS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Cristiane Ribeiro

Objeto da Compra: Camisetas personalizadas manga curta

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à aquisição de camisetas personalizadas, destinadas aos participantes da oficina esportiva ofertada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido no âmbito do CRAS.

A iniciativa visa promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, bem como o incentivo à prática esportiva como instrumento de desenvolvimento físico, social e emocional dos usuários atendidos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	60 un.	Camisetas manga curta em malha DRY FIT com proteção UV impressa em sublimação.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os itens, em conformidade com as seguintes especificações: o produto fornecido deverá ser confeccionado em malha dry fit com proteção UV, impressão em sublimação da logomarca do Município, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do SCFV, manga curta, adequada para atividades esportivas. Os tamanhos e a arte serão fornecidos à empresa vencedora após a ordem de empenho.

Os itens deverão ser entregues em sua totalidade, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, no prazo de até 15 dias, nas dependências da Secretaria, localizada na Rua Gramado nº 302 – Bairro Crespo – Cristal/RS.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a realização da pesquisa de mercado, foram identificadas alternativas disponíveis para atendimento da demanda, destacando-se a aquisição direta junto a fornecedores





especializados na confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para atividades esportivas e socioeducativas.

Dentre as opções analisadas, a contratação de empresa especializada no ramo mostrou-se a alternativa mais viável, considerando critérios como qualidade do tecido, durabilidade, conforto para os participantes, qualidade da personalização, prazo de entrega e adequação às especificações definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além de apresentar melhor relação custo-benefício.

Tal solução assegura maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo a identificação visual dos participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao grupo e contribuindo para a organização e valorização das ações socioassistenciais promovidas pelo CRAS.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da compra é de R\$ 3.699,60 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) em média.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 65.492,11. Art. 75, II

() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 130.984,20. Art. 75, I

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(X) Compra única.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição tem como objetivo alcançar resultados que contribuam para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com a aquisição das camisetas, pretende-se promover a identificação visual dos participantes das oficinas esportivas, fortalecer o sentimento de pertencimento ao grupo, incentivar a participação contínua nas atividades socioassistenciais e valorizar as ações desenvolvidas pelo CRAS. Busca-se ainda proporcionar maior organização durante a realização das atividades, eventos e apresentações, contribuindo para a integração social dos usuários e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da aquisição, foi realizado levantamento do quantitativo de participantes das oficinas esportivas do SCFV que serão contemplados com as camisetas, bem como a previsão dos tamanhos necessários, os quais serão confirmados posteriormente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Também foram realizadas pesquisas de preços para estimativa do valor da contratação e verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa.





Município de Cristal/RS

Tais providências são necessárias para garantir a adequada execução do objeto, evitando inconsistências no fornecimento e assegurando a correta distribuição dos tamanhos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não possui dependência direta com outras contratações em andamento.

Ressalta-se, contudo, que a aquisição das camisetas está alinhada às ações e atividades desenvolvidas pela Proteção Social Básica, especialmente no que se refere à promoção da inclusão social, ao incentivo à prática esportiva e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio das oficinas esportivas ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Dessa forma, a contratação é considerada autônoma, não havendo necessidade de contratações complementares ou interdependentes para sua efetiva execução, sendo suficiente para atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos significativos.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 4 de setembro de 2026.



Nome: Andresa Bergmann
CPF: ***.724.690-**

Assinado com certificado digital avançado

Andresa Bergmann

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Nome: Cristiane Ribeiro
Osterberg
CPF: ***.951.490-**

Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Ribeiro

Responsável pelo preenchimento do ETP

Documento assinado digitalmente em 04/09/2026 11:04:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jwvsy> para
verificar a autenticidade.

